



MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. RODRIGO VIANNA BASTOS PINHEIRO

PROPONENTES: DRA. LÍVIA BERNARDO DE CASTRO NEVES E DR. ILAN LEIBEL SWARTZMAN

2019 – COPPEAD/UFRJ – MBA Executivo 2015 – IBMEC/RJ – LLM Direito Tributário e Contabilidade Tributária 2013 – UFF – Graduação em Direito Perfil e participação em projetos Advogado com 10 anos de carreira em escritório de advocacia dedicado ao setor de infraestrutura e recursos naturais, especialmente aos setores de petróleo, gás natural e energia. Atuação em advocacia consultiva e contenciosa, tendo participado nos últimos anos de projetos relevantes do setor, por exemplo: • Análise dos aspectos tributários federais e estaduais da produção, comercialização e distribuição de etanol hidratado e etanol anidro considerando as recentes alterações regulatórias do setor. Foram analisadas diferentes estruturas de suprimento e os impactos fiscais de cada cenário. • Participação do Subcomitê de Aperfeiçoamento da Estrutura Tributária do Setor de Gás Natural no Contexto do Programa Gás para Crescer, na qualidade de representante do relator (Abegás). Participamos das discussões envolvendo a tributação na importação de GNL, regaseificação, transporte, comercialização, estocagem, hub virtual e questões aduaneiras envolvendo o setor de gás natural. Apresentamos os desafios e propostas de solução na importação de GNL. • Assessoria tributária na formação de joint venture entre grupo multinacional e outro grupo brasileiro para a construção de planta de regaseificação de GNL. Foram analisados tanto os aspectos societários, quanto a tributação envolvendo a importação de GNL e subsequente fornecimento de gás natural para diferentes clientes e em operações internas e interestaduais. • Assessoria tributária na importação de GNL e subsequente exportação da energia elétrica

resultante do processo de industrialização do Brasil. Projeto que envolveu outras jurisdições (Argentina). • Assessoria tributária e aduaneira a relevante estaleiro naval brasileiro na importação e aquisição no Brasil dos insumos necessários à construção de plataformas de petróleo recentemente contratadas pela Petróleo Brasileiro S.A. As estruturas de fornecimento do bem final também foram analisadas à luz dos regimes de Repetro-Sped e entreposto aduaneiro. • Assessoria tributária e aduaneira sobre as consequências fiscais do descumprimento de regime aduaneiros especiais para construção de ativos voltados para a indústria de petróleo e gás por ter o cliente encomendante entrado em processo de recuperação judicial. Projeto que envolveu outras jurisdições. • Assessoria na revisão dos aspectos tributários em disputa contratual envolvendo a revisão de preço de contrato pela desoneração da folha de pagamentos em projeto envolvendo o fornecimento de plataformas de petróleo. • Assessoria Tributária a multinacional francesa no fornecimento de cabos de fibras óticas para a Petróleo Brasileiro S.A., envolvendo todas as etapas da operação, desde a importação e aquisição no mercado interno de equipamentos e serviços, bem como as estruturas contratuais a serem celebradas. • Assessoria tributária a operadores e fornecedores de produtos finais e intermediários sob o amparo de regimes aduaneiros especiais, como Repetro, Repetro-Sped, Entreposto Aduaneiro, Drawback, Reidi, entre outros. • Assessoria tributária a relevante operadora de petróleo e gás sobre os impactos fiscais no Brasil em função de a controladora no exterior ter tido a sua substância econômica questionada pelas autoridades fiscais estrangeiras. • Assessoria em processo de fiscalização instaurado pela Receita Federal do Brasil para questionamento sobre a valoração aduaneira praticada por relevante empresa do setor de comercialização de Bombas de Combustíveis. • Contencioso Tributário envolvendo a dedução de despesas de uma indústria termelétrica referente a baixa de recebíveis decorrentes da venda de energia elétrica para a CBEE. • Contencioso Tributário envolvendo o regime de apuração de PIS e de COFINS sobre as receitas de comercialização de energia elétrica quando os contratos fossem praticados a preço-predeterminado e por prazo superior a 1 ano. • Patrono do Leading case no Estado do Rio de Janeiro sobre a constitucionalidade da Taxa de Fiscalização de Petróleo e Gás instituída pelo Estado. Atuação no órgão especial do Tribunal de Justiça em conjunto com o IBP.